

PORTARIA Nº 1180/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo NUP 31032.004949/2024 11, RESOLVE prorrogar a LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de
da servidora